



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL Nº 02/2026 – CPADC/ICED/UFOPA

Seleção de estudantes para o Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA) – 2026

O Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC), vinculado ao Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (ICED/UFOPA), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, oriundos de escolas da Região Metropolitana de Santarém, para preenchimento de vagas nas turmas do Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA) no ano de 2026, nos termos das disposições deste edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA (CCIUFOPA)

1.1. O Clube de Ciências da Universidade Federal do Oeste do Pará (CCIUFOPA) constitui-se como um espaço de educação não formal em Ciências, vinculado ao Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC/ICED/UFOPA), voltado à promoção da aprendizagem científica, da investigação, da criatividade e da divulgação da ciência junto a estudantes da Educação Básica.

1.2. No âmbito do CCIUFOPA, os estudantes têm a oportunidade de participar de atividades diversificadas, tais como discussões de temas científicos e tecnológicos, visitas de estudo, gincanas científicas, exposições, eventos e elaboração de projetos de investigação, entre outras experiências formativas voltadas ao desenvolvimento de uma postura crítica, questionadora e comprometida com a consciência ambiental.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS HORÁRIOS DAS TURMAS

2.1. Para o ano de 2026, o Clube de Ciências da UFOPA ofertará 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas anuais, sendo 2 (duas) turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e 1 (uma) turma do Ensino Médio.

A distribuição das vagas e dos horários observará o quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Nível	Turma	Nº de vagas	Dia de atividade	Horário
Ensino Fundamental	T1	12	Quinta-feira	8h30 às 11h30
Ensino Fundamental	T2	12	Quinta-feira	14h30 às 17h30
Ensino Médio	T3	12	Quinta-feira	14h30 às 17h30
Total		36 vagas		

Parágrafo único. Em 2026, não será formada turma do Ensino Médio no turno da manhã.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão concorrer às vagas estudantes regularmente matriculados em escolas públicas da Região Metropolitana de Santarém, abrangendo os municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2026.

3.2. Poderão, ainda, concorrer às vagas filhos(as) de servidores(as) da UFOPA, sejam docentes ou técnicos-administrativos, matriculados em escolas públicas ou privadas, sendo admitida, nessa categoria, apenas 1 (uma) vaga por turma, desde que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo e inscrito(a) nesta condição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

3.3. Espera-se que os(as) candidatos(as) demonstrem interesse pelas Ciências, disposição para participar das atividades propostas, curiosidade investigativa, compromisso com a assiduidade e respeito às orientações da coordenação do Clube.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo de estudantes do Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA) serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Google Forms (link: <https://forms.gle/ASB427Gnp4UYVbkP6>), no período de 09 de março a 20 de março de 2026.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição, nem mensalidade, para participação no Clube de Ciências da UFOPA.

4.3. Em casos excepcionais, os(as) candidatos(as) que não conseguirem realizar a inscrição diretamente pelo formulário eletrônico poderão receber auxílio da equipe do CPADC, desde que compareçam acompanhados de seu responsável legal e apresentem a documentação exigida.

4.4. A inscrição será confirmada mediante o recebimento de e-mail automático de confirmação, enviado ao endereço eletrônico informado no ato do preenchimento do formulário. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos neste edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I – comprovante de matrícula referente ao ano letivo de 2026, emitido pela escola em que o(a) estudante está matriculado(a), contendo indicação da série e do turno;
- II – cópia do boletim escolar referente ao ano letivo de 2025;
- III – cópia do documento de identidade (RG) ou da certidão de nascimento;
- IV – dados de contato do(a) estudante e de seu responsável legal, a serem informados no próprio formulário de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Parágrafo único. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) estudantes ocorrerá em 2 (duas) fases:

I – 1ª fase: análise documental, destinada à homologação das inscrições;

II – 2ª fase: Avaliação de desempenho com os(as) candidatos(as) homologados(as).

6.2. A relação dos(as) candidatos(as) homologados(as) para a etapa de entrevista será divulgada nos canais oficiais de divulgação informados neste edital.

6.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) e de seus responsáveis o acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo nos canais oficiais de divulgação.

6.4. As entrevistas correspondentes à 2ª fase ocorrerão no dia 20 de março de 2026, na UFOPA (Campus de Santarém), em sala a ser informada no momento da divulgação das inscrições homologadas.

6.5. O resultado preliminar da seleção será divulgado até 26 de março de 2026, e o resultado final até 30 de março de 2026, nos canais indicados neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no período de 27 e 28 de março de 2026, mediante preenchimento do formulário de recurso constante em anexo e envio para o endereço eletrônico oficial do Clube de Ciências da UFOPA: cciufopa.cpadc@gmail.com.

7.2. Os recursos deverão apresentar justificativa fundamentada e serão analisados pela comissão responsável. A divulgação do resultado dos recursos está prevista para 30 de março de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. A efetivação da matrícula dos(as) estudantes aprovados(as) ocorrerá no período de 31 de março a 03 de abril de 2026, mediante comparecimento dos pais ou responsáveis à sala do CPADC da UFOPA, Campus Rondon.

8.2. No ato da matrícula, deverão ser entregues 2 (duas) fotos 3x4 recentes do(a) estudante, além da assinatura dos termos exigidos pela coordenação, incluindo termo de compromisso e termo de autorização de uso de imagem e dados para pesquisa.

8.3. A aula inaugural acontecerá em 04 de abril de 2026 (sábado), às 9 horas, para a turma Fundamental-Manhã e turmas Fundamental-Tarde e Médio. Nessa ocasião, os pais ou responsáveis deverão comparecer juntamente com os estudantes para receberem as orientações gerais sobre o funcionamento do Clube de Ciências.

8.4. O início das atividades semanais das turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio está previsto para 09 de abril de 2026, conforme cronograma do edital.

9. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
09/03/2026	Lançamento do edital
09/03/2026	Início das inscrições
20/03/2026	Encerramento das inscrições
22/03/2026	Divulgação dos selecionados na 1ª fase
24 e 25/03/2026	Avaliação de desempenho
26/03/2026	Resultado preliminar
27 e 28/03/2026	Interposição de recurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Data	Atividade
29/03/2026	Divulgação do resultado dos recursos
Até 30/03/2026	Resultado final
31/03/2026 a 03/04/2026	Efetivação da matrícula
04/04/2026	Reunião com os responsáveis e apresentação do CCIUFOPA
09/04/2026	Aula Inaugural e início das atividades semanais

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no Clube de Ciências da UFOPA é gratuita, cabendo aos(às) estudantes selecionados(as) e a seus responsáveis o compromisso com a frequência, a pontualidade e o cumprimento das orientações estabelecidas pela coordenação do projeto.

10.2. A homologação da inscrição, a participação nas entrevistas e a efetivação da matrícula dependem do atendimento às exigências previstas neste edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Clube de Ciências da UFOPA, em conjunto com o Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC/ICED/UFOPA).

Santarém, 09 de março de 2026.

Coordenação do Clube de Ciências da UFOPA
(CPADC/ICED)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL Nº 02/2025 – CPADC/ICED/UFOPA

ANEXO - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome completo do Candidato: _____

Turma para qual está se candidatando:

- T1 – Fundamental da manhã
- T2 – Fundamental da tarde
- T3 – Médio da tarde

JUSTIFICATIVA

Local: _____, _____ de 2026.

Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento do recurso, gerando um nº de protocolo de atendimento. Após análise será enviada uma resposta da comissão ao recurso, por e-mail.